

Estudo de Impacte Ambiental (Relatório Síntese)	NNAIA - 912
Emparcelamento Rural da Freguesia da Luz (Estudo Prévio)	Designação
<p>Pedro Bettencourt Correia (Geólogo) - Coordenação Geral; Nuno Silva (Eng.º Ambiente) - Qualidade do Ambiente; Ana Rita Sampaio (Eng.ª Ambiente) - Recursos Hídricos Superficiais, Ruído, Qualidade do Ar, Produção e Gestão de Resíduos e Ordenamento do Território; Paulina Teixeira (Eng.ª do Ambiente) – Solos; Pedro Chambel (Eng.º Agrónomo) - Solos; Ana Teresa Rocha (Eng.ª Agrónoma) – Agrossistemas; Sónia Alcobia (Geóloga) - Geologia e Geomorfologia, Recursos Hídricos e Subterrâneos; Elisabete Teixeira (Arqta. Paisagista) – Paisagem; João Teles (Antropólogo) – Sócio economia; Margarida Monteiro (Arqueóloga) - Património Arqueológico e Arquitetónico e Etnográfico; Emanuel Viçoso (Biólogo) - Ecologia e Fauna; Sónia Malveiro (Bióloga) – Flora; Gonçalo Dumas (Desenhador); João Valado (Desenhador)</p>	Equipa técnica
Decreto-lei n.º 69/2000, de 3 de maio	Enquadramento Legal
A freguesia da Luz, no concelho de Mourão, é delimitada a Oeste pelo Rio Guadiana e a Sul pela Ribeira de Alcarrache. Esta freguesia tem atualmente uma área de 5.082 ha, será muito afetada pelo enchimento da albufeira da Barragem do Alqueva, que submergirá 3.134 ha da área total.	Localização
<p>O projeto de emparcelamento rural da freguesia da Luz resultou da necessidade de minimizar os aspetos negativos que afetarão a freguesia da Luz, depois do enchimento da albufeira da Barragem do Alqueva e ao mesmo tempo promover a integração e potenciação das potencialidades de desenvolvimento existentes na freguesia.</p> <p>O Projeto contempla os seguintes objetivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Criação de condições para o exercício da atividade agrícola; 2. Promoção do ordenamento e qualidade do ambiente do espaço rural 3. Melhoria do sistema de produção agrícola de modo a reorientá-lo tendo em conta as novas condições; 4. Reconversão da prática da olivicultura e vitivinicultura de qualidade, com recurso à introdução de rega 5. Reorganização da estrutura fundiária e implementação de uma nova rede de infra estruturas rurais que sirva a nova realidade 6. Garantia de preservação e recuperação dos valores ambientais e paisagísticos na área envolvente à barragem de Alqueva 7. Redução dos custos de produção e conseqüente melhoria dos rendimentos dos agricultores; 	Finalidade
<p>Este projeto beneficiará uma área de 1.948 ha, e contempla os seguintes aspetos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ordenamento do uso do solo – as áreas agrícolas ocuparão 61% em relação aos atuais 49% da área da freguesia; os espaços agroflorestais aumentarão a sua área de 30% para 37%. Estes aumentos devem-se ao desaparecimento de áreas de eucaliptais, matos e incultos; 	Características do projeto

<ol style="list-style-type: none"> 2. Reconversão cultural – permitirá obter rendimentos mais elevados que os dos sistemas culturais praticados na freguesia, através, por exemplo, da reestruturação do olival e da vinha; 3. Reorganização da propriedade – intervenções ao nível da concentração dos prédios dispersos de cada proprietário, regularização das formas das parcelas permitindo a mecanização das culturas e acesso a todos os prédios através de estradas adequadas e feitas em função das existentes; 4. Infraestruturas (rede viária, rede de drenagem e rede de rega)- a rede de rega permitirá minimizar os efeitos da falta de água durante o verão, permitirá obter culturas mais homogêneas, em quantidade e qualidade, beneficiar áreas de vocação agrícola como os ferragiais. A rede de caminhos agrícolas e florestais assentará na rede atual existente (com beneficiação de troços e construção de outros) 5. Melhoramentos fundiários e equipamentos coletivos – muros de delimitação dos prédios, posto de receção de uva e azeitona e hangar para máquinas agrícolas. 	
<i>Descritor património arquitetónico e arqueológico</i>	
<p>O descritor refere:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Recolha de informação: levantamento bibliográfico com desmontagem comentada do máximo de documentação específica disponível, de caráter geral ou local, e o levantamento toponímico e fisiográfico das Cartas Militares de Portugal; b. Trabalho de campo: reconhecimento das ocorrências patrimoniais referenciadas no quadro Geral de Referência da EDIA; reconhecimento no terreno dos indícios toponímicos e fisiográficos; prospeção sistemática em pelo menos 25% da área total a ser convertida em regadio; prospeção sistemática ao longo do traçado das valas de drenagem, rede de regas e rede viária a implementar; recolha de informação oral; c. Registo em fichas e inventário cartográfico e fotográfico. <p>Os trabalhos permitiram registar, para além das 82 entradas constantes do Quadro de Referência da EDIA, distribuídas pelas categorias de património arqueológico, património arquitetónico e com interesse etnográfico, 24 sítios arqueológicos inéditos. O inventário perfaz um total de 106 registos.</p>	<i>Caracterização da situação de referência</i>
<p>Do ponto de vista metodológico para a avaliação de impactes sobre o património, numa primeira fase foi estabelecida uma hierarquia de interesse ou potencial (científico/cultural), tendo sido analisados vários parâmetros que caracterizam e descrevem os sítios arqueológicos e outros elementos patrimoniais:</p> <p>O valor patrimonial foi estabelecido de acordo com a metodologia definida por Pereira e Martins (1995): estado de conservação; potencial científico; raridade do sítio; valor estético; dimensão/monumentalidade; inserção paisagística; significado histórico-cultural; antiguidade; interesse público/classificação legal.</p>	<i>Identificação de impactes</i>

A categoria Elevado corresponde aos registos com grande valor patrimonial, quer por apresentarem valor do ponto de vista científico ou monumentalidade, quer por constituírem elementos únicos que caracterizam a história nacional/regional/local;

A categoria Médio abrange a grande maioria dos registos arqueológicos, com algumas potencialidades histórico-arqueológicas, quer tenham sido objeto de intervenções, quer não tenha sido sondado ou escavado;

Na categoria Reduzido agrupam-se os vários tipos de registos que apresentam fracos indícios de encerrarem valor patrimonial.

Tendo por base esta escala valorativa, a avaliação de impactes foi realizada com referência aos seguintes fatores: tipo (direto/indireto); natureza (positivos/negativos); magnitude (elevado/médio/baixo) e grau de probabilidade (certa/provável/improvável).

Fase de construção

Durante a fase de construção são passíveis de gerar impactes negativos sobre o património as seguintes ações:

- Circulação de maquinaria;
- Instalação do estaleiro;
- Construção da rede de rega, rede viária e rede de drenagem;
- Trabalhos associados à reconversão das culturas.

Os impactes nesta fase são, de uma forma geral, negativos, significativos e muito significativos; de magnitude moderada a elevada, apesar de minimizáveis.

Fase de exploração

Durante a fase de exploração do empreendimento em estudo estão previstas várias ações/atividades potenciadoras de impactes negativos associadas à exploração agrícola da área de implementação do projeto, nomeadamente, lavras, sementeiras, etc.

Esta situação induzirá impactes negativos, diretos, significativos, de magnitude baixa e média.

Fase de desativação

A fase de desativação do projeto corresponde a uma fase na qual, à partida, não se prevêem impactes muito distintos dos verificados nas fases precedentes, nomeadamente, na fase de exploração.

As medidas de minimização contemplam a realização de sondagens arqueológicas; levantamento e registo patrimonial; acompanhamento arqueológico e exclusão da área de regadio.

Sem prejuízo da aplicação de medidas de minimização específicas propõe-se o acompanhamento geral da obra por uma equipa especializada dos trabalhos associados à execução das infraestruturas, nomeadamente, de tarefas que impliquem escavações e remoções de terras (incluindo surribas e lavras para o plantio de vinha, olival e montado). O acompanhamento tem igualmente como objetivo a verificação do cumprimento de outras medidas propostas.

Em **fase de exploração** do projeto, conclui-se que apenas a monitorização da área no âmbito de um programa de gestão ambiental permitirá intervir/minimizar impactes, de acordo com eventuais situações de degradação do património da área da Freguesia da Luz.

Medidas de minimização

Dada a incerteza relativa à definição da Fase de desativação (abandono das explorações vs. remoção de infraestruturas/alteração do uso do solo), não se propõem quaisquer medidas de minimização no âmbito do presente descritor.	
As obra iniciaram-se no completo desrespeito pela DIA e pelo RECAPE e resultaram na destruição de 3 sítios arqueológicos.	Anotações

Resumo Não Técnico

<p>Foram identificadas 82 ocorrências patrimoniais distribuídas pelas categorias Património Arqueológico, Arquitetónico e com Interesse Etnográfico. Nos trabalhos de campo foram localizados mais 24 novos sítios arqueológicos. O inventário obtido tem um total de 106 registos. Não foi identificado qualquer sítio, imóvel ou conjunto classificado ao abrigo da legislação nacional. A única ocorrência nestas condições na Luz é o Castelo da Lousa (MN) que vai ficar na área submersa.</p> <p>Impactes – fase de construção A preparação do terreno, as escavação de fundações, as construções, o melhoramento das estradas podem causar impactes no património arqueológico porque implicam escavações. Estes efeitos são negativos, mas minimizáveis recorrendo a sondagens e escavações arqueológicas.</p> <p>Impactes – fase de exploração Preveem-se impactes sobre o património menos significativo do que os da fase de construção. No entanto ainda podem haver ações/atividades potenciadoras de impactes negativos associadas à exploração agrícola, como por exemplo as lavras.</p> <p>Medidas de minimização – fase de construção Acompanhamento arqueológico da obra por uma equipa especializada dos trabalhos de construção que impliquem escavações e remoções de terra (incluindo as surribas e lavras para plantio de vinha, olival e montado).</p>	Património arquitetónico e arqueológico
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------

Relatório da Consulta Pública

A consulta pública decorreu durante 30 dias, tendo início no dia 10 de dezembro de 2002 e final no dia 22 de janeiro de 2003.	Período
No âmbito da Consulta Pública foram recebidos 2 pareceres: - Instituto Geológico e Mineiro - Direção Geral das Florestas	Pareceres
(Não se fizeram comentários à vertente património)	Conteúdos

Parecer da Comissão de Avaliação

<p>IA – Eng.^a M. Fernanda Almeida e Dr.^a Margarida Grossinho IPA –Dra. Catarina Tente IPPAR – Dr. Rafael Alfenim; DRAOT Alentejo – Arqta. Cristina Martins; INAG – Eng.^a Teresa Ferreira</p>	<p>Entidades e representantes</p>
<p>A CA emite parecer favorável condicionado às medidas de minimização preconizadas no EIA e as propostas no parecer, entre as quais:</p> <p>Medidas de minimização:</p> <ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento geral da obra por equipa especializada, dos trabalhos associados à execução das infraestruturas, nomeadamente, de tarefas que impliquem escavações e remoções de terra (incluindo surribas e lavras de plantio de vinha, olival e montado);- Em fase de projeto de execução deverão ser ainda feitas sondagens em todos os sítios arqueológicos que sofrerem impacte direto com a construção das condutas de rega e valas de drenagem, bem como os que forem afetados com a abertura ou melhoramento da rede viária;- Em fase de obra deverão ainda ser sinalizados e vedados todos os sítios de interesse arqueológico identificados para que não sejam afetados.- Deverão ser consideradas sondagens em todos os sítios localizados nas áreas de vinha e nas áreas de implantação de novo olival ou de reconversão do antigo olival. Deverão ainda ser excluídas da área a intervir a anta Monte dos Pássaros 11 (33) e a anta dos Montes Altos 3 (57), para os quais deverá ser considerada uma área de não afetação de pelo menos 50 metros de raio.- Recomenda-se ainda que nas escrituras de Propriedade esteja referida a existência dos sítios arqueológicos, bem como indicada a sua localização precisa.	<p>Conteúdos</p>

Declaração de Impacte Ambiental

<p>Emite parecer favorável condicionado ao cumprimento das medidas de minimização propostas no EIA e aceites pela CA e das medidas e planos de monitorização descritos no parecer da CA, discriminadas em anexo:</p> <p>Fase de construção:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sondagem (SON) – sondagem arqueológica estratigráfica para avaliação do potencial científico de um local a ser efetuado pela construção das infraestruturas (com base nos resultados deve poder solicitar-se o alargamento da área de escavação ou exclusão da área de regadio);- Levantamento e registo (REG) – deve efetuar-se um estudo e elaboração de um dossier com documentação gráfica e memória descritiva das ocorrências passíveis de virem a ser afetadas durante as fases de construção (por destruição) ou de exploração (por lavras sucessivas);	<p>Conteúdo</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------

- Acompanhamento arqueológico (ACOMP) – deve efetuar-se o acompanhamento dos trabalhos que impliquem remeximento do solo junto a sítios intervencionados no âmbito do Plano de Minimização de Impactes sobre o Património arqueológico e dos trabalhos preventivos na área da Nova Aldeia da Luz (e que à partida não requerem a realização de sondagens); aplica-se igualmente a sítios cuja localização não coincide com áreas sujeitas a alteração do uso do solo.

- Exclusão de regadio (EXCL) – exclusão da área a intervir de parcelas de terreno que encerrem sítios arqueológicos de maior interesse para estudo/conservação;

Sem prejuízo do que acima dói exposto, propõe-se o acompanhamento geral da obra por uma equipa especializada dos trabalhos associados à execução das infraestruturas, nomeadamente, de tarefas que impliquem escavação e remoção de terras (incluindo surribas e lavras para plantio de vinha, olival e montado). O acompanhamento arqueológico tem igualmente como objetivo a verificação do cumprimento de outras medidas propostas.

- Na fase de projeto de execução devem ainda ser sondados todos os sítios arqueológicos que sofrerem impacte direto com a construção das condutas de rega e valas de drenagem, bem como os que forem afetados com a abertura ou melhoramento da rede viária;

- Em fase de obra deverão anda ser sinalizados e vedados todos os sítios de interesse arqueológico identificados para que não sejam afetados.

- Deverão ser consideradas sondagens em todos os sítios localizados nas áreas de vinha e nas áreas de implantação de novo olival ou de reconversão do antigo olival. Deverão ainda ser excluídas da área a intervir a anta Monte dos Pássaros 11 (33) e a anta dos Montes Altos 3 (57), para os quais deverá ser considerada uma área de não afetação de pelo menos 50 metros de raio.

- Recomenda-se ainda que nas escrituras de Propriedade esteja referida a existência dos sítios arqueológicos, bem como indicada a sua localização precisa.

Bibliografia

NEMUS (2002) – *Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Emparcelamento Rural da Freguesia da Luz*. IV Vol. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

NEMUS (2002) – *Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Emparcelamento Rural da Freguesia da Luz*. 20p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

INSTITUTO DO AMBIENTE (2003) – *Relatório da Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental “emparcelamento Rural da Freguesia da Luz”*. 7 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

Documentação

INSTITUTO DO AMBIENTE (2003) – *Parecer da Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto “Emparcelamento Rural da Freguesia da Luz”*. 19 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE (2003) – *Declaração de Impacte Ambiental “Emparcelamento Rural da Freguesia da Luz” (Estudo Prévio do Projeto)*. 19 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.